



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PET CONEXÕES LICENCIATURAS

O tutor do Grupo PET-Conexões Licenciaturas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do Programa PET-UFES para estudantes dos cursos de Licenciatura, da UFES campus Goiabeiras, de acordo com o que estabelece a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e condições definidas neste Edital.

1 DAS VAGAS

1.1 Esta aberta 01 vaga com direito a bolsa remunerada, 03 vagas para bolsistas voluntários e 5 vagas para suplência, para estudantes dos cursos de Licenciatura.

2. DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA PET

2.1 A bolsa tem vigência a partir de Abril de 2016;

2.2 O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00.

3 DAS EXIGÊNCIAS:

Só poderão participar deste processo seletivo os (as) estudantes que atenderem as seguintes exigências:

3.1 Estar regularmente matriculado (a) no curso descrito em 1.1 com entrada a partir de 2014/2.

3.2 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimentos maior ou igual a 6 (seis).

3.3 Não ser beneficiário (a) de outra bolsa, exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;

3.4 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

3.5 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa, atividades de extensão em dias não letivos e cumprir as exigências constantes do Programa;

3.6 É recomendável que os (as) candidatos (as) aos Grupos PET Conexões sejam cadastrados (as) na DAE (Divisão de Assistência Estudantil) da PROGPAES;

3.7 É recomendável que os (as) candidatos (as) tenham cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

4 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas no período 23 a 29 de março de 2016.

4.1 Os (as) candidatos (as) deverão se inscrever na sala do PET Licenciaturas, localizado no prédio do IC IV Centro de Educação, sala 21, a partir das 11h até às 16h.

4.2. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de Inscrição (anexo I);
- ✓ Termo de Compromisso (anexo II);
- ✓ Histórico Escolar da UFES atualizado;
- ✓ Comprovante de Matrícula;
- ✓ Cópia simples do RG e CPF;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- ✓ Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, no caso de candidato (a) cadastrado (a) na DAE (Divisão de Assistência Estudantil) da PROGEPAES;
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio, no caso de candidato (a) que tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. Eliminatórios:

- 5.1.1 Estar inscrito neste edital e possuir a documentação necessária completa;
- 5.1.2. Ter ingressado na UFES nos exames vestibulares a partir de 2014/2;
- 5.1.3. Participação em todas as etapas do Processo Seletivo;
- 5.1.4. Avaliação escrita;
- 5.1.5. Entrevista individual.

5.2. Classificatórios:

5.2.1. Critérios recomendados:

- Ser cadastrado (a) na DAE/PROGEPAES;
- Ter cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública.

5.2.2. Critérios Quantitativos

- Média das notas recebidas na etapa da Avaliação e na entrevista Individual.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo seletivo será realizado no período de 14 de março a 6 de abril de 2016 conforme descrição a seguir:

- ✓ 14 de Março: Publicação do edital.
- ✓ De 23 a 29 de Março: Inscrição (entrega da documentação completa).
- ✓ 30 de Março: Divulgação dos pré-selecionados a partir da análise dos documentos da inscrição (análise técnica da documentação para enquadramento no edital).
- ✓ 31 de Março: Avaliação escrita, que consistirá em 1 (uma) questão discursiva, 3 (três) questões objetivas e elaboração de um texto dissertativo (redação) abordando uma questão da educação, com foco nos processos de formação de professores, com duração das 14hr às 17:00 horas.
- ✓ 5 de Abril: Realização de Entrevista Individual, que terá banca avaliadora composta por 3 (três) professores universitários, sob a coordenação do tutor, horário a definir.
- ✓ 6 de Abril: Divulgação do resultado geral no quadro de avisos da Sala do PET Licenciaturas e no blog: <http://petlicufes.blogspot.com.br/>.

6.2 O processo de seleção consistirá de:

- ✓ Primeira etapa: Verificação de documentos comprobatórios (classificatória).
- ✓ Segunda Etapa: Prova contendo 1 (uma) questão discursiva, 3 (três) questões objetivas e elaboração de um texto dissertativo (redação) abordando uma questão da educação, com foco nos processos de formação de professores. Segue o link do conteúdo da questão discursiva e objetivas, sendo este o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PET: http://www.educacao.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=486

- ✓ Terceira etapa: Entrevista Individual.

6.4 Informações a respeito dos projetos e atividades desenvolvidas pelo grupo encontram-se na página do PET Licenciaturas: <http://petlicufes.blogspot.com.br/>.

6.5 A segunda e a terceira etapa do processo de seleção serão desenvolvidas nos dias previstos e os (as) candidatos (as) cujas inscrições forem aceitas serão informados por e-mail ou telefone, quanto ao local e horário.

6.6 A ausência do (a) candidato (a) em qualquer etapa implicará na sua desclassificação imediata.

6.7 A qualquer tempo, o (a) estudante poderá ser excluído (a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo, irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de bolsa. Informamos que os dados serão cruzados com os arquivos da DAE/PROGPAES e o Programa de Assistência da UFES.

6.8 A documentação e as informações prestadas pelo (a) candidato (a) serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6.9 O resultado final será o resultado da avaliação escrita e entrevista individual, além dos critérios definidos no item 5. A seleção dos (as) candidatos (as) será divulgada por meio de lista classificatória divulgada por e-mail para os (as) inscritos (as) e publicada no blog do PET Licenciaturas: <http://petlicufes.blogspot.com.br/>.

6.10 A lista classificatória terá validade definida até Dezembro de 2016 a partir da data de divulgação do resultado, podendo os (as) candidatos (as) aprovados (as) como suplentes serem convocados a medida que surgirem novas vagas.

7 DO RESULTADO:

7.1. Os resultados serão divulgados no dia 6 de Abril, por e-mail ou telefone nos contatos indicados na ficha de inscrição do (a) candidato (a); e publicados no blog do PET Licenciaturas: <http://petlicufes.blogspot.com.br/>.

8 DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- ✓ Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- ✓ Desistência;
- ✓ Acumular duas reprovações em disciplinas num mesmo período, após o seu ingresso no PET;
- ✓ Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- ✓ Descumprimento dos deveres do (a) bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010;
- ✓ Por faltas não justificadas às atividades do programa PET; e
- ✓ Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

8.2 O (a) estudante excluído (a) do Programa será substituído (a) por outro (a) acadêmico (a) classificado (a) no processo de seleção ou, na impossibilidade de se efetuar a substituição dessa forma, deverá se realizar novo processo seletivo.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção ou pelo tutor responsável pelo programa.

Vitória, 11 de Março de 2016

Prof. Dr. Iguatemi Santos Rangel
Professor do DLCE/UFES
Tutor PET Licenciaturas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PET Licenciaturas

Nome: _____ Data de Nasc.: __/__/____.
Curso: _____ Matrícula: _____ Período: _____.
E-mail: _____ Telefones: _____.
Endereço: _____

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. Quantas pessoas moram com você? _____.
2. Qual a sua renda familiar? (Some a renda de todos que moram com você). R\$ _____.
3. Você já participou de projetos comunitários e/ou movimentos sociais?
Quais? _____

4. Você participa ou já participou de atividades coletivas (interdisciplinar)?
Quais? _____

Quanto tempo? _____.

***Preenchimento por parte do PET LIC (Candidato (a), favor não preencher).**

- () RG e CPF
- () Histórico Acadêmico da UFES
- () Histórico do Ensino Médio em Rede Pública
- () Comprovante de Matrícula
- () Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões Licenciaturas e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

Assinatura _____

Vitória, ____ de _____ de 2016.